



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 792/2001.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial ao vigente Orçamento-Programa do Município de Bayeux, de que trata a Lei Municipal nº 757/2000, de 13 de Novembro de 2000, no valor de **R\$ 105.600,00 (Cento e cinco mil e seiscientos reais)**, para fazer face a cobertura das despesas inerentes ao investimento relacionadas com a implantação do Centro de Geração de Renda e Equipamentos, a ser instalado neste Município no populoso bairro Mário Andreazza, obedecendo a seguinte Classificação Funcional – Programática, de acordo com a **Lei nº 4.320/64**.

Órgão: 2.07 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
Função: 11 – INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
Programa: 63 – COMÉRCIO
Sub-Programa: 354 – PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO
Projeto/Atividade: 1025 – Implantação do Centro de Geração de Renda e Equipamentos

Elemento de Despesa:

4110.00 - Obras e Instalações	R\$ 96.000,00
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	<u>R\$ 9.600,00</u>
T O T A L.....	R\$ 105.600,00

J



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Para fazer face a cobertura das Despesas que serão realizadas por conta do Crédito Especial aberto pelo Artigo anterior, correrão por conta dos recursos oriundos de Convênio a ser firmado com o Governo Federal, através do Ministério da Previdência Social, no valor de **R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)**, com contrapartida do Município no valor de **R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)**.

Art. 3º - As alterações no Orçamento-Programa do Município de Bayeux, são advindas da Lei nº 757/2000, combinada com a Lei Federal de nº 4.320/64, de 17 de Marco de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Bayeux, em 17 de Maio de 2001.


EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA
PREFEITO